



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 9.376

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 65.695,24.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da alínea C, § 1º, artigo 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.636 de 23 de junho de 2023, a dotação orçamentária abaixo codificada, constante do orçamento para o corrente exercício e da Lei Municipal nº 6.702 de 11 de novembro de 2023, fica desdobrada da seguinte forma:

01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA
01.40.11	Gestão da Agricultura
01.40.11.20.606.1002.2126	Atividades de Estradas Rurais
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01	Fonte de Recurso – Tesouro

DESDOBRAMENTO:

01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA
01.40.11	Gestão da Agricultura
01.40.11.20.606.1002.2126	Atividades de Estradas Rurais
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
92	Fonte de Recurso – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados (Exercícios Anteriores)

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar especial, por superávit financeiro de 2023, no valor de R\$ 65.695,24 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) na seguinte classificação funcional programática:

01.40	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.40.11	Gestão da Agricultura	
01.40.11.20.606.1002.2126	Atividades de Estradas Rurais	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.695,24
92	Fonte de Recurso – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	65.695,24

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de setembro de 2024.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:
14 / 09 / 2024
Jornal Oficial de Mogi Mirim